SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 02 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0505

ESTADO DE PERNAMBUCO
COMSUL CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA N°. 02/2012

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - Comsul, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pelo Estatuto Social do Comsul.
CONSIDERANDO o teor dos artigos 11, XIV, 29 e 30 do Estatuto Social do Comsul;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR O Sr. ROBSON PINTO DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF/MF N.º 275.314.144-49, PARA A FUNÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DO COMSUL.

ART. 2° ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2012.

Palmares, 02 de Janeiro de 2011.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:2DA055A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2012 - INEXIGIBILIDADE 001/2012

O Prefeito do Município de Angelim torna público que nos termos do Art. 25 II da Lei. 8.666/93 e posteriores alterações, Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2012, para contratação de atrações artísticas para as comemorações das festividades de Nossa Senhora de Nazaré na Praça Nossa Senhora do Nazaré, no dia 04/02/2012 e de Nossa Senhora de Lourdes no Povoado de Quatro Bocas, no dia 11/02/2012, através da empresa CARLOS BERNADO DE ALMEIDA – CNPJ: 04.340.641/0001-46, por um valor global de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Angelim 31 de JANEIRO de 2012.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:9792FFBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2012

O **SR. SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO**, Prefeito do Município de Araçoiaba- PE, no Exercício Legal do seu Cargo, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Requerente requereu exoneração de suas funções em 25/11/2011;

CONSIDERANDO que o mesmo deixou de exercer as suas funções e não recebeu mais proventos do Município;

CONSIDERANDO que o Gestor à época não confecção e não publicou

Portaria de exoneração;

CONSIDERANDO que é direito do Requerente e ato vinculado de gestor público a confecção e publicação de Portaria de exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A pedido o Servidor **ALISSON PEREIRA DO NASCIMENTO,** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** nomeado pela Portaria nº 520 de 06/09/2010, Matrícula nº 18354, CPF. 041.356.454-10, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Essa portaria terá efeito retroativo ao dia 25/11/2011, data do pedido de exoneração do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2012.

SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Lopes de Freitas
Código Identificador:CE9319B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2012

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** **Antonio João Dourado - Lajedo**
Vice-Presidente: *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
2º Secretário: *Leandro Rodrigues Duarte* - **Santa M. Boa Vista**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *1. Lourival Antônio Simões Neto* - **Petrolândia**
2.Genivaldo Menezes Delgado - **Águas Belas**
3. *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *1. Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**
2. *Luiz Wilson Ulisses Sampaio* - **Araripina**
3. *Severino Alexandre Sobrinho* - **Araçoiaba**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O **SR. SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO**, Prefeito do Município de Araçoiaba- PE, no Exercício Legal do seu Cargo, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TRANSFERIR A partir desta data a Servidora **MARIA BETANIA DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 18371, da Secretaria de Trabalho Social e Cidadania para Secretaria de Educação deste município, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2012.

SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Lopes de Freitas
Código Identificador:77426B35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1009/2011

O **SR. SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO**, Prefeito do Município de Araçoiaba- PE, no Exercício Legal do seu Cargo, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR A partir desta data, a Srª. **LUANA ALEXANDRE DA SILVA**, portadora do CPF nº 094.460.094-80, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária da Juventude, Símbolo CC-1, lotada na Secretaria da Juventude deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Dezembro de 2011.

SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
P r e f e i t O

Publicado por:
Maria Betânia Lopes de Freitas
Código Identificador:A96BCFAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1010/2011

O **SR. SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO**, Prefeito do Município de Araçoiaba- PE, no Exercício Legal do seu Cargo, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Gabinete do Prefeito, no período de 02 de Janeiro de 2012
a 31 de Janeiro de 2012, a Servidora **LINDINALVA ANGELINA DE MENEZES**, Agente
Administrativo, CPF nº 346.246.434-53, Matrícula nº 01015, lotada na Secretaria de
Educação deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Dezembro de 2011.

SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
P r e f e i t O

Publicado por:
Maria Betânia Lopes de Freitas
Código Identificador:78ABF341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2012

O **SR. SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO**, Prefeito do Município de Araçoiaba- PE, no Exercício Legal do seu Cargo, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A partir desta data, a Srª. **LUANA ALEXANDRE DA SILVA**, Matrícula nº 22101, CPF. nº 094.460.094-80, do Cargo Comissionado de Secretária da Juventude, Símbolo CC-1, lotada na Secretaria da Juventude deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02/01/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2012.

SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
P r e f e i t O

Publicado por:
Maria Betânia Lopes de Freitas
Código Identificador:EA6238F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2012

O **SR. SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO**, Prefeito do Município de Araçoiaba- PE, no Exercício Legal do seu Cargo, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER A Servidora **SUZY PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01110, portadora do CPF nº 024.428.624-84, lotada na Secretaria de Administração deste município, **Licença sem Vencimento por 02(dois) anos** a partir de 01/02/2012.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 2012.

SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
P r e f e i t O

Publicado por:
Maria Betânia Lopes de Freitas
Código Identificador:74B08AE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2012

O **SR. SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO**, Prefeito do Município de Araçoiaba - PE, no Exercício Legal do seu Cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, constante no Ofício nº 01 de 02 de

Janeiro de 2012, a qual demonstra a necessidade temporária e o excepcional interesse público para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL, para atender as necessidades da referida Secretaria;

CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos aptos, provenientes de Concurso Público ou de seleção simplificada para assumir os cargos em aberto;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de preencher os referidos cargos, sob pena de paralisar os serviços públicos sociais;

CONSIDERANDO a demora na confecção e produção dos atos para realização de seleção simplificada.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria de Trabalho Social e Cidadania através do Ofício acima citado.

CONSIDERANDO finalmente o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal constante na CI nº 26 de 26 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA pelo prazo de 06 (seis) meses do Sr. **LEONARDO PESSOA BORGES**, portador do CPF n.°025.400.864-03, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação na Secretaria de Trabalho Social e Cidadania deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 10 de Janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Lopes de Freitas
Código Identificador:22D0EA9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2012

O **SR. SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO**, Prefeito do Município de Araçoiaba- PE, no Exercício Legal do seu Cargo, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A partir desta data, a Servidora **LEIDIJANE OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 04046, CPF. nº 869.103.024-00, da Função de Diretora Escolar da Escola Municipal Pastor Hermes da Cunha, lotada na Secretaria de Educação deste Município,retornando ao seu cargo de origem até ulterior deliberação.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 2012.

SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
P r e f e i t O

Publicado por:
Maria Betânia Lopes de Freitas
Código Identificador:6F615A16

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através da Pregoeira e da sua equipe de apoio, torna público o Pregão Presencial Nº 003/2012 – Cujo objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo (zero km) tipo pick-up para o Gabinete do Prefeito. Julgamento: 14/02/2011. Hora: 08h00min. Local: Galeria Euclides Raimundo, Praça Dom Expedito Lopes, 08 – sala 06, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/FAX (081) 3742-1413, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame. Eliane Marliete de Macêdo - Pregoeira Municipal. Cachoeirinha, 01 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:49E6D233

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 004/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, compor **a função de Pregoeiro(a) e respectiva equipe de apoio,** durante o exercício de 2012:

I – Sérgio Luiz Vieira, mat. 361, Pregoeiro(a);
II – Flávio Damião Clemente dos Santos, mat. 4391, equipe de apoio;
III – Vlaudemir Ferreira de Santana, mat. 4260, equipe de apoio.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 03 de Janeiro de 2012

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:A8E695F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO GABARITO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMDS Nº. 001/2012.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMDS Nº. 001/2012.

EMENTA: Divulgação do GABARITO DA PROVA OBJETIVA SMDS 001/2012 da 1.º ETAPA do Processo Seletivo Público n.º 001/2012 e dá outras providências.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SMDS N.º 001/2012, por intermédio da sua presidente, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 37, inciso II da com escopo Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, no uso das suas atribuições legais, em atendimento ao previsto no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado SMDS n.º 001/2012, ***torna público*** o GABARITO do resultado da prova Objetiva da Primeira Fase do Processo Seletivo Público n.º 001/2012 para selecionar candidatos a serem Contratatos Temporáriamente Por Excepcional Interesse Público e formar cadastro reserva para suprir necessidades e interesse público dos

Programas do Governo Federal, desenvolvidos no município da Gameleira – PE para os Programas Sociais de Proteção Social Básica e Especial da Assitência Social em conformidade com o presente Edital:

RESOLVE:

Ar. 1.º - Fica determinado como as alternativas corretas das Provas Objetivas da Primeira Fase do Processo Seletivo Público SMDS n.º 001/2012 para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público e formar cadastro reserva para suprir necessidades e interesse público dos Programas do Governo Federal, desenvolvidos no município da Gameleira – PE para os Programas Sociais de Proteção Social Básica e Especial da Assitência Social em conformidade com o presente Edital as respostas constantes dos GABARITO(S) a seguir:

I - **GABARITO DA PROVA OBJETIVA 1.º ETAPA - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

Gabarito
PROVA OBJETIVA - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

QUESTÃO	RESPOSTA
1ª Questão	C
2ª Questão	B
3ª Questão	B
4ª Questão	D

II - GABARITO DA PROVA OBJETIVA 1.º ETAPA - NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Gabarito
PROVA OBJETIVA - NÍVEL MÉDIO COMPLETO

QUESTÃO	RESPOSTA
1ª Questão	B
2ª Questão	A
3ª Questão	D
4ª Questão	D

II - GABARITO DA PROVA OBJETIVA 1.º ETAPA - NÍVEL MEDIO INCOMPLETO

Gabarito
PROVA OBJETIVA - NÍVEL MEDIO INCOMPLETO

QUESTÃO	RESPOSTA
1ª Questão	D
2ª Questão	A
3ª Questão	B
4ª Questão	A

Art. 2.º - Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GAMELEIRA (PE), 30 de janeiro de 2012.

GISLAINE BARROS DE VICENTE DA SILVA
Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado SMDS N.º 001/2012

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:BCB84022

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO GABARITO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº. 002/2012.

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº. 002/2012.

EMENTA: Divulgação do GABARITO DA PROVA OBJETIVA SEMUSA 002/2012 da 1.º ETAPA do Processo Seletivo Público n.º 002/2012 e dá outras providências.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA N.º 002/2012, por intermédio da sua presidente, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, no uso das suas atribuições legais, em atendimento ao previsto no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado SEMUSA n.º 002/2012, ***torna público*** o GABARITO do resultado da prova Objetiva da Primeira Fase do Processo Seletivo Público n.º 002/2012 para selecionar candidatos a serem Contratatos Temporáriamente Por Excepcional Interesse Público e formar Cadastro Reserva para suprir necessidades e Interesse Público dos Programas do Governo Federal, desenvolvidos no município da Gameleira – PE para os Programas na Área de Atenção Básica de Saúde em conformidade com o presente Edital:

RESOLVE:

Ar. 1.º - Fica determinado como as alternativas corretas das Provas Objetivas da Primeira Fase do Processo Seletivo Público SEMUSA n.º 002/2012 para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público e formar Cadastro Reserva para suprir necessidades e interesse público dos Programas do Governo Federal na Área de Atenção Básica de Saúde, desenvolvidos no município da Gameleira – PE em conformidade com o presente Edital as respostas constantes dos GABARITO(S) a seguir:

I - **GABARITO DA PROVA OBJETIVA 1.º ETAPA – NÍVEL MÉDIO**
- Apoio Técnico de Mobilização Ortopédica -

GABARITO

PROVA OBJETIVA
APOIO TÉCNICO DE MOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

QUESTÃO	RESPOSTA
1ª Questão	A
2ª Questão	C
3ª Questão	A
4ª Questão	C
5ª Questão	D
6ª Questão	D

II - GABARITO DA PROVA OBJETIVA 1.º ETAPA – NÍVEL MÉDIO -
AUXILIAR DE AÇÕES E CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA

GABARITO

PROVA OBJETIVA
AUXILIAR DE AÇÕES E CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA

QUESTÃO	RESPOSTA
1ª Questão	A
2ª Questão	C
3ª Questão	C
4ª Questão	D
5ª Questão	C
6ª Questão	D

III - GABARITO DA PROVA OBJETIVA 1.º ETAPA – NÍVEL MÉDIO -
AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

GABARITO

PROVA OBJETIVA
AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

QUESTÃO	RESPOSTA
1ª Questão	A
2ª Questão	C
3ª Questão	A
4ª Questão	C
5ª Questão	D
6ª Questão	D

IV - GABARITO DA PROVA OBJETIVA 1.º ETAPA – NÍVEL MÉDIO -
ASSISTENTE DE APOIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (SIAB)

GABARITO

PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE APOIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA(SIAB)

QUESTÃO	RESPOSTA
1ª Questão	A
2ª Questão	C
3ª Questão	D
4ª Questão	C
5ª Questão	A
6ª Questão	D

V - GABARITO DA PROVA OBJETIVA 1.º ETAPA – NÍVEL MÉDIO -
APOIO TÉCNICO DE AÇÕES E CONTROLE DE VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS

GABARITO

PROVA OBJETIVA
APOIO TÉCNICO DE AÇÕES E CONTROLE DE VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS

QUESTÃO	RESPOSTA
1ª Questão	A
2ª Questão	C
3ª Questão	B
4ª Questão	D
5ª Questão	C
6ª Questão	D

VI - GABARITO DA PROVA OBJETIVA 1.º ETAPA – NÍVEL MÉDIO -
APOIO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

GABARITO

PROVA OBJETIVA
APOIO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

QUESTÃO	RESPOSTA
1ª Questão	A
2ª Questão	C
3ª Questão	D
4ª Questão	B
5ª Questão	A
6ª Questão	D

VII - GABARITO DA PROVA OBJETIVA 1.º ETAPA – NÍVEL MÉDIO -
APOIO TÉCNICO DE AÇÕES E ATENDIMENTO HUMANIZADO

GABARITO

PROVA OBJETIVA
APOIO TÉCNICO DE AÇÕES E ATENDIMENTO HUMANIZADO

QUESTÃO	RESPOSTA
1ª Questão	A
2ª Questão	C
3ª Questão	D
4ª Questão	A
5ª Questão	C
6ª Questão	D

VIII - GABARITO DA PROVA OBJETIVA 1.º ETAPA – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO

GABARITO

PROVA OBJETIVA
AUXILIAR DE LABORATÓRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1ª Questão	C
2ª Questão	A
3ª Questão	C
4ª Questão	D
5ª Questão	C
6ª Questão	A

Art. 2.º - Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GAMELEIRA (PE), 30 de janeiro de 2012.

ANA CLAUDIA DA SILVA BARACHO
Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado SEMUSA N.º 002/2012

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:669242C2

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO GABARITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAAEG 001/2012

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAAEG Nº. 001/2012.

EMENTA: Divulgação do GABARITO DA PROVA OBJETIVA SAAEG 001/2012 da 1.º ETAPA do Processo Seletivo Público n.º 001/2012 e dá outras providências.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SAAEG N.º 001/2012, por intermédio da sua presidente, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, no uso das suas atribuições legais, em atendimento ao previsto no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado SAAEG n.º 001/2012, ***torna público*** o GABARITO do resultado da prova Objetiva da Primeira Fase do Processo Seletivo Público n.º 002/2012 para selecionar candidatos a serem Contratatos Temporáriamente Por Excepcional Interesse Público e formar Cadastro Reserva para suprir necessidades e Interesse Público do " Programa Água Para Todos" e Política Nacional de Melhoria e Fornecimento de Agua do Governo Federal/MS, desenvolvidos no municício da Gameleira - PE em conformidade com o presente Edital:

RESOLVE:

Ar. 1.º - Fica determinado como as alternativas corretas das Provas Objetivas da Primeira Fase do Processo Seletivo Público SAAEG n.º 002/2012 para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público e formar Cadastro Reserva para suprir necessidades e interesse público dos Programas do Governo Federal na Área de Atenção Básica de Saúde, desenvolvidos no municício da Gameleira – PE em conformidade com o presente Edital as respostas constantes dos GABARITO(S) a seguir:

I - **GABARITO DA PROVA OBJETIVA 1.º ETAPA – NÍVEL MÉDIO**
- OPERADOR DE SISTEMAS -

GABARITO

PROVA OBJETIVA
OPERADOR DE SISTEMAS

QUESTÃO	RESPOSTA
1ª Questão	A
2ª Questão	B
3ª Questão	B
4ª Questão	C
5ª Questão	D
6ª Questão	C

II - GABARITO DA PROVA OBJETIVA 1.º ETAPA – NÍVEL MÉDIO -
AUXILIAR DE ANÁLISES QUÍMICAS

GABARITO

PROVA OBJETIVA
AUXILIAR DE ANÁLISES QUIÍMICAS

QUESTÃO	RESPOSTA
1ª Questão	A
2ª Questão	B
3ª Questão	B
4ª Questão	C
5ª Questão	D
6ª Questão	C

III - GABARITO DA PROVA OBJETIVA 1.º ETAPA – NÍVEL FUNDAMENTAL
OPERADOR E ENCANADOR

GABARITO

PROVA OBJETIVA
OPERADOR E ENCANADOR

QUESTÃO	RESPOSTA
1ª Questão	D
2ª Questão	C
3ª Questão	C
4ª Questão	A
5ª Questão	C
6ª Questão	D

IV - GABARITO DA PROVA OBJETIVA 1.º ETAPA – NÍVEL FUNDAMENTAL
OPERADOR DA ETA

GABARITO

PROVA OBJETIVA
OPERADOR DA ETA

QUESTÃO	RESPOSTA
1ª Questão	D
2ª Questão	C
3ª Questão	C
4ª Questão	A
5ª Questão	C
6ª Questão	D

V - GABARITO DA PROVA OBJETIVA 1.º ETAPA – NÍVEL FUNDAMENTAL
OPERADOR DE SANEAMENTO

GABARITO

PROVA OBJETIVA
OPERADOR DE SANEAMENTO

QUESTÃO	RESPOSTA
1ª Questão	D
2ª Questão	C
3ª Questão	C
4ª Questão	A
5ª Questão	C
6ª Questão	D

Art. 2.º - Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GAMELEIRA (PE), 30 de janeiro de 2012.

CHARLES GUSTAVO DE ARAÚJO KRICHINA
Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado SAAEG N.º 001/2012

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:DDC5F7EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2012

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 06/2012, Pregão Presencial nº. 05/2012, cujo objeto é a aquisição parcelada de recarga de botijão de Gás (GLP), peso 13 kg, para atender as necessidades das Escolas da Educação Infantil e Ensino Fundamental deste Município. Recebimento dos envelopes dia 15/02/2012 às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados das 08h00min às 13h00min, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103. José Jilvan da Silva - Pregoeiro.

Jucati, 01 de fevereiro 2012.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:EFECE3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2012

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 07/2012, Pregão Presencial nº. 06/2012, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a aquisição parcelada de carne fresca bovina com e sem osso, para atender as necessidades das Unidades da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino deste Município. Recebimento dos envelopes dia 16/02/2012 às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados das 08h00min às 13h00min, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Jucati, 01 de fevereiro 2012.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:9F69290F

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA - PML nº. 001/2012. A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar no próximo dia 05/03/2012 às 8h, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a ***Contratação de empresa de engenharia para implantação da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município Lajedo/PE.*** Edital e informações na sede da Prefeitura à Praça Joaquim Nabuco s/n, tel. (87) 3773-4732, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira. Lajedo, 1º/02/2012. Carmem Lúcia Bezerra – Presidente-CPL.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:09072779

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ERRATA

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica retificação no edital publicado no DOM edição de 26/01/2012 pág. 04, sob o código: 4C36E576.
Onde lê-se:
12.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
A qualificação técnica deverá ser comprovada na forma a seguir:
a) Comprovação da Empresa de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, Profissional de Nível Superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica (devidamente comprovado através de certificado do CREA), por execução de serviços com características objeto desta licitação.
b) Atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Salgueiro de que o licitante tomou ciência das condições físicas dos locais para os cumprimentos das obrigações objeto da licitação, e, disponibilizar acesso ao material que será locado para fiscalização técnica da Prefeitura (O Atestado só poderá ser fornecido ao técnico responsável pela empresa (engenheiro) mediante sua presença e apresentação de Carteira do Conselho de Ordem (CREA)); a visita técnica será realizada até o dia 17/11/2011. Maiores informações: (87) 3871-7070 ramal 251 (Secretaria de Cultura), no horário das 08:00 às 12:00.
Leia-se agora:
12.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
A qualificação técnica deverá ser comprovada na forma a seguir:
a) Comprovação da Empresa de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, Profissional de Nível Superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica (devidamente comprovado através de certificado do CREA), por execução de serviços com características objeto desta licitação.
b) Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da licitação, devidamente registrado no CREA (CAT).
Permanece inalterado os demais termos. Salgueiro/PE, 01 de fevereiro de 2012.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:FD284BD7

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 025/2012 – Pregão Presencial Nº 019/2012 – Objeto: Aquisição de material de copa cozinha para a Creche Letícia Rosa de Soares. Data de Abertura: 15/02/2012 às 09h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 01/02/2012.

REGIVANE MARIA GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Regivane Maria Gonçalves da Silva
Código Identificador:61C92E0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº064/2011

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº.064/2011

OBJETO: Contrato de empresa especializada para aquisição de maquinas de AR com instalação, destinados ao Hospital Petronila Campos do Município de São Lourenço da Mata, conforme especificações constantes no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

CONTRATADA: STR COMERCIAL LTDA, residente e domiciliado no endereço: rua Desembarcador João Paes, 232-Boa Viagem-Recife/PE CNPJ Nº.66.110.404/0004-99.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:CDA8A301

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2012

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
Rua Joaquim Sampaio, 279 – N.Sª das Graças – CEP: 56.000-000
CNPJ: 11.361.243/0001-71
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2012 do
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No 001 / 2012

O Prefeito Municipal de SALGUEIRO, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2012, de acordo com o descrito abaixo:

Art.1º - Altera o **ANEXO I**, no que diz respeito à distribuição de vagas para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL E ANOS INICIAIS, conforme descrito no quadro abaixo:

DEFINIÇÃO DOS GRUPOS	Função	Exigência mínima para o cargo	Vagas Gerais	Vagas reservadas para Deficientes	Total de Vagas	Salário Base	Carga Horária

GRUPO II	Prof. Ensino Infantil e Anos Iniciais – Zona Urbana	Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia	40	01	41	1.162,12	150 h
	Prof.Ensino Infantil e Anos Iniciais – Pau Ferro	Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia	02	00	02	1.162,12	150 h
	Prof.Ensino Infantil e Anos Iniciais – Urí	Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia	02	00	02	1.162,12	150 h

Art.2º - O Conteúdo Programático para essas 4 vagas para a Zona Rural do Professor de Ensino Infantil e Anos Iniciais será o mesmo aplicado para as vagas da Zona Urbana.

Art.3º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2011 e da Retificação nº 001/2012, permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
Em, 30 de Janeiro de 2012

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:F0EECB5E

